



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2024-AL

Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia, no Calendário Oficial do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amapá, o Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Advocacia, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de março.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo o incentivo à realização de ações de conscientização da população e agentes da segurança pública sobre a violência contra os advogados no exercício da profissão.

Art. 3º Durante o dia 11 de março deverão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amapá, bem como outras instituições que apoiem a causa, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários conferências e a produção de material explicativo, online e/ou impresso, que atinja os objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (a) Senhores (as) Deputados (as), é com imensa honra que apresentamos a proposta de lei, que tende de criar o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia a ser comemorado no dia 11 de março.

A advocacia desempenha um papel essencial na consolidação do Estado Democrático de Direito, assegurando o acesso à justiça, a defesa de direitos e a promoção da cidadania. No entanto, nos últimos anos, tem-se observado um preocupante aumento nos casos de violência contra advogados e advogadas no Brasil. Esse cenário exige não apenas atenção, mas também uma mobilização efetiva para a conscientização e o combate a tais práticas.

A violência contra a advocacia se manifesta de diversas formas, incluindo agressões físicas, ameaças, intimidações e até mesmo homicídios. Esses atos configuram uma grave afronta à liberdade profissional e ao direito de defesa, pilares fundamentais de uma sociedade justa e equilibrada. Muitos profissionais relatam sofrer represálias no exercício de sua função, especialmente em áreas sensíveis, como a defesa de direitos humanos, causas trabalhistas e casos criminais. Ademais, o fortalecimento da união entre os próprios profissionais é essencial. Movimentos de apoio mútuo e redes de solidariedade podem ajudar advogados e advogadas a enfrentarem situações de risco, ao mesmo tempo em que se reforça a atuação coletiva para exigir mudanças estruturais.

A violência contra a advocacia não é apenas um ataque a indivíduos, mas uma ameaça ao pleno funcionamento da justiça e da democracia. Por isso, a sociedade como um todo deve engajar-se no enfrentamento dessa problemática, reconhecendo que proteger a advocacia é proteger o Estado de Direito e a cidadania.



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

Desde já, agradeço a atenção e prontidão em atender a esta proposta, pois estamos reafirmando o compromisso com a população amapaense, especialmente aos advogados (as).

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 25 de novembro de 2024.

R. NELSON
Deputado Estadual – PL
“Juntos pelo Amapá”